PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Publicado no mural da PMJN em 24/02/2022

LEI Nº 3.353, de 24 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 520.100,00 (quinhentos e vinte mil e cem reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante utilização de recursos de convênios, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme estabelecido no Parecer em Consulta TCEES nº 028/2004 e superávit financeiro, no valor de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 24 de fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 24 de fevereiro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Órgão	240000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas – Semdurb
Unidade Orçamentária	24.200 - Serviços Urbanos
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana
Programa	0052 – Fundo Cidades
Atividade/Projeto	1.017 – Elaboração de Projetos
Elemento Despesa	44905100000 - Obras e Instalações
Fonte Recurso	19900000010 – Fundo Mun. de Investimentos
Valor	R$ 500.000,00
Elemento Despesa	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	20010000000 - Recursos Ordinários
Valor	R$ 100,00

Órgão	200000 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária	20.300 - Defesa Civil
Função	06 - Segurança Pública
Subfunção	182 - Defesa Civil
Programa	0007 - Defesa Civil
Atividade/Projeto	1.018 - Execução de obras de Prevenção e recuperação de áreas vulneráveis a desastres
Elemento Despesa	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R$ 10.000,00
Elemento Despesa	44905100000 - Obras e Instalações
Valor	R$ 10.000,00
Fonte Recurso	20010000000 - Recursos Ordinários